

Mercadinho de Natal no Mercado Municipal



Normas de participação

Descrição do evento

O Mercadinho de Natal é uma iniciativa promovida pelo Município de Castro Daire inserida na programação de Natal a realizar durante o mês de dezembro. O objetivo desta atividade é desenvolver um espaço típico de comercialização de produtos, dando a oportunidade de divulgação do nosso artesanato e produtos locais.

Localização do evento

Mercado Municipal de Castro Daire.

Datas e Horário de Funcionamento

O Mercadinho de Natal funcionará nos seguintes dias e horários*:

3 e 4 de dezembro – 10h00-17h00

10 e 11 de dezembro – 10h00-17h00

17 e 18 de dezembro – 10h00-17h00

24 de dezembro - 10h00-17h00

* podendo sofrer ajustes

Organização

A organização do evento é da responsabilidade do Município de Castro Daire.

Tipologia dos participantes

Os espaços disponíveis são cedidos às associações/coletividades e entidades privadas que pretendam promover a venda dos seguintes produtos:

- a) Artesanato;
- b) Têxteis;

- c) Alimentação e bebidas (venda de produtos sem preparação no local);
- d) Produtos infantis;
- e) Comércio de livros e artigos de papelaria;
- f) Decoração;
- g) Outros

Taxa de participação

A participação é gratuita.

Estruturas de Apoio

Serão utilizadas as bancas fixas do Mercado Municipal de Castro Daire e estruturas em madeira com a dimensão aproximada de 120cmx30cm.

Instrução do processo de candidatura

As candidaturas devem ser feitas usando para o efeito a ficha de inscrição disponível no Município de Castro Daire e *online* na página eletrónica do Município.

Prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas até ao final do dia 1 de dezembro de 2022.

Apreciação das candidaturas

A entrega da candidatura não assegura a participação nesta iniciativa. A aceitação dos participantes é da exclusiva responsabilidade da organização, considerando o seguinte:

- a) Será dada prioridade aos artesãos do concelho e as restantes candidaturas serão aceites por ordem de inscrição, desde que enquadradas nas áreas referidas até ao limite máximo de bancas disponíveis;
- b) O cumprimento do prazo estipulado pela organização, nomeadamente, o prazo de entrega da candidatura.

Nota: a organização reserva-se o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento.

Transmissão da decisão

Findo o processo de apreciação de candidaturas, a organização informará todos os candidatos da decisão.

Crítérios de localização

A distribuição e localização dos espaços são da exclusiva responsabilidade da organização, em função do produto apresentado.

Deveres da organização

- a) Validação e aprovação das candidaturas e respetiva atribuição dos espaços aos participantes;
- b) Assegurar a limpeza do espaço público;
- c) Garantir um seguro de responsabilidade civil;
- d) Assegurar e supervisionar o cumprimento das presentes Normas de Participação.

Deveres dos participantes

- a) Os participantes ficam obrigados em manter os espaços abertos ao público durante o horário de funcionamento do evento;
- b) Os motivos e materiais utilizados na decoração dos espaços devem enquadrar-se na época natalícia, dando preferência a elementos da natureza;
- c) Afixar o preço dos produtos;
- d) Os participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;
- e) É da responsabilidade do participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pelo Município.

Casos Omissos

As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação serão analisadas pela organização.

Disposição Final

A organização reserva-se o direito de excluir os participantes, sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados e/ou contrários às presentes Normas de participação.